

*Arue*  
7

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE SEIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA**

**ATA N.º 6**

----- Ao quinto dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Braga e edifício do Convento do Pópulo, reuniu o júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 14827/2021 do D.R., 2ª série, n. 154, de 30 de agosto de 2021, e código de oferta OE202108/0235 da Bolsa de Emprego Público, composto pela Diretora da Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais, Alzira Maria Sousa Torres, pela Chefe de Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia, Mónica Cláudia Pereira Leite, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e pelo chefe de Departamento de Apoio aos Serviços Municipais, Manuel António Vieira Dantas, a primeira como presidente e os restantes como vogais, na sequência da realização da Entrevista Profissional de Seleção, a fim de apreciar uma exposição apresentada por um candidato, após a realização do método de seleção Avaliação Psicológica: -----

----- 1. Aberta a presente reunião, verificou o Júri que o candidato Luiz Rogério de Faria Carvalho apresentou exposição relativamente à nota obtida no método de seleção Avaliação Psicológica, sendo que os resultados do segundo método de seleção, Avaliação Psicológica, constam da Ata n.º 5, na qual se verifica que o candidato Luiz Rogério de Faria Carvalho obteve a classificação de 8,00 valores (reduzido). -----

----- 2. O candidato Luiz Rogério de Faria Carvalho, sobre a intenção de exclusão ao procedimento concursal por parte do júri, pelo motivo de ter obtido classificação inferior a 9,50 valores, solicitou a impugnação do resultado da respetiva nota do método de seleção Avaliação Psicológica e do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, bem como que todos os procedimentos deste concurso fossem suspensos, nos termos do n.º 3 do artigo 121º do CPA, pelos motivos: -----

- Omissão da natureza da entidade especializada que a realiza e não é explicitado se na seleção da entidade foi cumprido o estipulado no ponto 2 do art. 10º da Portaria nº145-A/2011 de 6 de abril; -----

- Deliberação de realização do 3º método de seleção (EPS) antes do término do prazo definido para o exercício do direito de participação dos interessados. -----

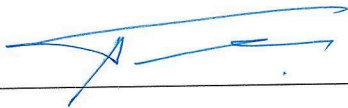
2.1. O júri analisou o documento apresentado pelo candidato e decidiu, por unanimidade, pronunciar-se da forma seguinte: Analisada a exposição apresentada pelo candidato, o Júri

solicitou o parecer da empresa Novatejo, a qual realizou o método de seleção Avaliação Psicológica validado e credenciado para a população portuguesa.

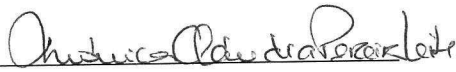
Reanalizada a candidatura, o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão do candidato Luiz Rogério de Faria Carvalho ao procedimento concursal.

-----E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Senhora Presidente do Júri, esta reunião.-----

-----Para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros do Júri.-----



*Eng.ª Alzira Maria Sousa Torres*



*Eng.ª Mónica Cláudia Pereira Leite*



*Eng. Manuel António Vieira Dantas*